ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUÍS ALVES - SC

LEI Nº 1.327/2008

HOMOLOGA DECRETO Nº 137/2008, DO EXECUTIVO, O QUAL DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a nossa LEI MAIOR, com suas EMENDAS

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica homologado o Decreto nº 137/2008, do Executivo , o qual dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Extraordinário e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 16/12 2008

SEBASTIÃO PAULY
Presidente

ARGEU BERLIM
1º Secretário

REINVALD JOSÉ TIEDT
2º Secretário

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e registro no livro de Publicações, em:
16 / 12 / 2008